



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 181 \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.\*

Dispõe sobre correção da Planta Genérica de Valores e Tabela de Preços para efeito de lançamento do IPTU e de outros tributos municipais que especifica relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por ocasião do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2013, fica o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal da Tributação, autorizado a conceder a redução na base de cálculo do citado tributo, na forma seguinte:

I – de 40 (quarenta por cento), desde que o recolhimento do imposto seja feito em quota única até a data que for fixada pela Secretaria Municipal da Tributação como data de vencimento da referida quota, e ainda que, esteja o contribuinte em situação tributária regular perante esta Secretaria até o dia 28 de dezembro de 2012, relativamente ao IPTU/TCL de exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2012);

II – de 20% (vinte por cento) para pagamento do imposto em até 6 (seis) parcelas mensais, observada ainda, neste caso, as mesmas condições estabelecidas no item anterior, no que se refere à regularidade do contribuinte, relativamente ao IPTU/TCL de exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2012); e

III – de 10% (dez por cento), quando o contribuinte optar pelo pagamento em quota única, embora não se encontre em situação tributária regular perante esta Secretaria, relativamente aos citados tributos (IPTU/TCL) relacionados aos exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2012).

Parágrafo único – A redução da base de cálculo de trata o caput deste artigo alcança as Taxas de Serviços Urbanos (Taxa de Coleta de Lixo) que lançadas conjuntamente com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º - Fica corrigida em 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento) a Planta Genérica de Valores e Tabela de Preços, da Prefeitura Municipal de Mossoró, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o ano de competência 2013, índice este, que corresponde à inflação acumulada no período de outubro de 2011 a setembro de 2012 (últimos doze meses), medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na modalidade IPCA-E (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial).

Art. 3º - Ficam igualmente corrigidos pelo percentual referido no artigo anterior, os valores utilizados para o lançamento das taxas municipais de que tratam os anexos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII, da Lei nº 538/1990 – Código Tributário Municipal, bem assim os demais tributos municipais e multas cujo lançamento se opera com base em valores fixos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os demais atos normativos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### DECRETO Nº 4.083, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Delega funções que especifica a Oficial de Atos e Expediente da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - As autorizações, em nome da Prefeitura Municipal

de Mossoró, para realização de despesas com passagens terrestres, aéreas, hospedagens com alimentação e serviços de buffet, ficam delegadas exclusivamente a Oficial de Atos e Expediente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 3 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### DECRETO Nº 4.084, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, e com base do parágrafo único do inciso XII, artigo 53 da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ MELO JÚNIOR, matrícula 9561-3, MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO, matrícula 10365-9 e MILENA CRISTINA DE MECÉDO, matrícula 9543-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL 1, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró, com atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 3 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### DECRETO Nº 4.085, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, e com base do parágrafo único do inciso XII, artigo 53 da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras LARA THAMIRE PINTO BRASIL LIMA, matrícula 12657-8, para função de Pregoeira, e MARIA CELENEIDE DANTAS, matrícula 5206-5 e CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA, matrícula 8866-8, na função de membro da equipe de apoio a Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró, com atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 3 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OLAVO HAMILTON AYRES FREIRE DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Consultor Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PETRAS VINICIUS DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Oficial de Relacionamento Institucional, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDNA PAIVA DE SOUZA, matrícula 4752-9, ocupante do cargo efetivo de professora Nível III, Classe VI para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Atos e Expedientes, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA BURLAMAQUI, para o Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARQUES, para o Cargo em Comissão de Contro-

ladora Geral do Município, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Planejamento, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 009/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANTEONEIDE PEREIRA LIMA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 010/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 011/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR IEDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Educação e Desporto, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 012/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE DE SOUZA AMARAL, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Saúde, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 013/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA LEITE DOS SANTOS, matrícula 13272-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível II, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 014/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Cultura, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 015/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR MARIA IZABEL DE ARAÚJO MONTENEGRO para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 016/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Símbolo - DSG.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 017/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGUNDO para o Cargo em Comissão de Subsecretário do Desenvolvimento Rural, Símbolo - DSE.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CIPRIANO DE PAULA SEGUNDO para o Cargo em Comissão de Subsecretário do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo - DSE.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA para o Cargo em Comissão de Subsecretário da Gestão Ambiental, Símbolo - DSE.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 020/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR CARLOS CLAY DA SILVA para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Serviços Urbanos, Símbolo - DSE.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 022/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR EDWARD SMITH DE ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Civil, Símbolo - DSE.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 023/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR PAULO AFONSO LINHARES para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, Previ-Mossoró, Símbolo - DSE.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

PORTARIA Nº 001/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor da Decisão Interlocutória, extraída dos autos do Processo nº 0018276-06.2012.8.20.0106, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JEFFERSON VALE HENRIQUE GODEIRO, em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E : Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON VALE HENRIQUE GODEIRO, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Aguinaldo Pereira. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2272/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora abaixo qualificada e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), R E S O L V E : Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora ANGELA MARIA JACOME FERREIRA, matrícula no 9748-9, da Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas para a Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2274/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E : Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora ANTONIA FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 2797-6, Agente Administrativo, lotada na Gerência Exec. Da Educação – Escola Municipal Izabel Fernandes, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/11/2012, conforme Benefício de Número 1606961427, e declarar o cargo vago. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1146/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E : Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora LUZIA MERCES PEREIRA, matrícula nº 5556-3, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS Liberdade II, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 11/05/2012, conforme Benefício de Número 1589255990, e declarar o cargo vago. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de Junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2275/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora JAMILLE BEZERRA SOARES, matrícula n.º 12776-0, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 18/12/2012 a 15/06/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2276/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KATALYN KELLY R DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12538-5, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 15/12/2012 a 12/06/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2273/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2002/2012, a servidora ANGELA MARIA JACOME FERREIRA, matrícula nº. 9748-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, com prazo de vigência de 14/01/2013 a 12/07/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2260/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor), R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de Interesse Particular do servidor JONATHAS BANDEIRA DE LIMA, matrícula n.º 13681-6, Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento de Fiscalização de Trânsito, pelo prazo de 03 (três) anos, sem remuneração, com início em 01 de janeiro de 2013 e encerramento em 31 de Dezembro de 2015, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 02 e janeiro de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2233/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor), R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de Interesse Particular do servidor FRANCISCO JACÉLIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n.º 8919-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, com início em 17 de dezembro de 2012 e encerramento em 16 de Dezembro de 2014, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 17 de dezembro de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº19/2012 – SEDTEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró através da Comissão Permanente de Licitação nº 1, nomeada através do decreto nº 4.084, de 03 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados no pro-

cesso nº 661/2012, referente a Tomada de Preços nº 019/2012 – SEDETEMA cujo objeto é o Serviço de ampliação do sistema de iluminação pública convencional com braço longo da Rua João Barbosa de Lira, Bairro Alto do Sumaré, que a Empresa MUNDO ELÉTRICO LTDA - ME não apresentou recurso como havia manifestado interesse constado em ata do dia 12 de dezembro de 2012, perdendo o prazo estipulado por lei, ficando vencedora do certame a segunda colocada a empresa TALDI COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, a mesma deverá apresentar a documentação fiscal ausente no prazo de 02(dois) dias úteis baseada no artigo 43, § 1º, da Lei 123/2006.

Mossoró, 04 de janeiro de 2013.

José Luiz de Melo Júnior  
Presidente da CPL1

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 077/2012-GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA IN-

SULINAS ESPECIAIS para dar continuidade ao atendimento dos usuários. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LIMA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 079/2012-GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, para dar continuidade ao atendimento dos usuários. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LIMA  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Ficam suspensos, com aberturas de sessões marcadas anteriormente para o dia 02 de janeiro de 2013, os Pregões Presenciais de nº 077/2012 e 079/2012, que possuem como objeto, respectivamente, o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos do programa insulinas especiais e o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos do programa medicamentos excepcionais, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2013.

ANTONEIDE PEREIRA LIMA  
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Fica suspenso, com abertura de sessão marcada anteriormente para o dia 03 de janeiro de 2013 08h00min, o Pregão Presencial de nº 080/2012 - GES, que possui como objeto registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos e hidráulicos para uso e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial e Hospital São Camilo de Lélis, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2013.

ANTONEIDE PEREIRA LIMA  
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO  
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO  
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

DIRETOR-GERAL  
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR